

lei nº 2.037, de 17 de maio de 1.996

"Declara de Utilidade Pública municipal a Associação dos Cafeicultores da Região Oeste de Minas Gerais (ACARLESTE), com sede nesta cidade de manhuaçu - MG".

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública municipal a Associação dos Cafeicultores da Região Oeste de Minas Gerais (ACARLESTE), com sede à Rua Luiz Cerqueira - 350, nesta cidade de manhuaçu - MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Manhauçu, 17 de maio de 1996.

Excmo. Sr. Racheo
Presidente